



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia  
CNPJ: 13.982.624.0001-01

### PORTARIA SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PALNEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por **Rosiene Batista de Azevedo Aranha**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 horas, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 à 31 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à **Rosiene Batista de Azevedo Aranha** no período compreendido entre **10 de março de 2025 à 08 de abril de 2025**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 10 de março de 2025, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, em 18 de março de 2025.

  
**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí